



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 01/2023/SEPTO/SJD/TRE-MA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0602810-42.2022.6.10.0000 - CLS. AIJE - SÃO LUÍS - MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

AUTOR: INACIO CAVALCANTE MELO NETO,

ADVOGADOS: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE - PR61917, GABRIELLA DE JESUS PINHEIRO SOARES - MA22513-A, JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA - MA8089-A, MARCELO COSME SILVA RAPOSO - MA0008717

AUTORES: EDSON CUNHA DE ARAUJO E PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD, DIRETÓRIO REGIONAL

ADVOGADOS: ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA - MA0007003, GABRIELLA DE JESUS PINHEIRO SOARES - MA22513-A, JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA - MA8089-A, MARCELO COSME SILVA RAPOSO - MA0008717

RÉUS: SERGIO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA E RONALD AGO ALMEIDA DIORGENS

RÉUS: VINOLIA DOS SANTOS SOARES, PRISCILA SUANY OLIVEIRA SILVA, PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, ANDRIELE SOARES VIEGAS, NEWTON BARBOSA DA CONCEICAO, JOAO BOSCO COSTA SILVA, CELIDA DE JESUS PEREIRA DE JESUS, ALCI MARIO DE JESUS SOUZA COSTA, JOAO JOSE PAVAO JUNIOR, JOSE EDIMAR MATOS, EDUARDO ROBERTO MARANHÃO DO LAGO, FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, JOCIANNE FERREIRA GOMES MATOS, KARINA LEDA BORJAS, MARIA ZENILDE ARAUJO, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS, WELLIGTON MELO DA SILVA, RAIMUNDO CARLOS DA SILVA GUAJAJARA, RAQUEL ALVES DA SILVA, GLADSTON COSTA E SILVA, , MARIA SANDRA CORREA, RENNE CESAR DE ARAUJO RIBEIRO, JOAO RONALDO DE SOUZA MENDES, SILMARA DO NASCIMENTO ALVES, URIARLE LIMA CAMPOS E PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO - MA15842-A

RÉU: CLEONER UCHOA ARAUJO

ADVOGADA: VIVIANE BARBOSA DE MENEZES UCHOA - MA0011976

RÉUS: ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA E MAURO DA SILVA CRUZ



PRAZO DE 20 DIAS

Artigo 257, III, do Código de Processo Civil.

O Excelentíssimo Desembargador Relator JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc,

FAZ SABER, a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, em razão da impossibilidade da sua citação por não residir mais em São Luís e inexistindo informações precisas sobre o local de sua atual residência, conforme certidão de ID nº 18138561, fica o senhor réu **SERGIO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA** CITADO para, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar a ação em epígrafe, nos termos do artigo 22, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 64/90, conforme despacho ID nº 18147198, prolatado nos referidos autos, a contar do término do prazo deste Edital. E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Desembargador JOSE GONÇALO DE SOUSA FILHO

Relator

